ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 1316 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1981.

REVOGA OU TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 734 de 1º DE DEZEMBRO DE 1975 que TRATA SOBRE A APROVAÇÃO DE PROJETOS, LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 734 de 1º de dezembro de 1975 que trata sobre aprovação de projetos, Licenciamento de construções e dá outras providências.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 05 DE NOVEMBRO DE 1981.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Adminsitração